

PORTARIA Nº 121/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1201

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Luciene Fialho Souza Kruger**, matrícula nº 0314-0, no período de 31 de julho a 27 de novembro de 2001, de conformidade com o Processo Administrativo nº 10.220/97.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente